

## **PORTARIA Nº 153/2013/GP.**

### **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, NO USO DE SUA ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

Fica prorrogado, por mais 90 (noventa) dias, o prazo estipulado na portaria 028/2013/GP para a Comissão Especial de Avaliação, avaliar previamente a quantidade e valores de materiais inservíveis para a Administração Pública e executar a venda através de Leilão Público.

Gabinete do Prefeito, em 15 de abril de 2013.

**Cláudio Mannarino**

**Prefeito**